

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DE REOPÇÃO

NOME DO CANDIDATO	CPF DO CANDIDATO	UNIDADE	CURSO	TURNO	PERÍODO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Geralda De A. Oliveira	030.259.026-98	Frutal	Direito	Noturno	5	88	1
Luciano Monterio Moysés	045.513.906-74	Frutal	Direito	Noturno	7	76	2
Bruno Augusto De Jesus Ferreira	084.185.886-16	Frutal	Direito	Noturno	5	-	Desclass.

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Nome Do Candidato	CPF DO CANDIDATO	Unidade	Curso	Turno	Período	Nota	Classificação
Adelmo Carneiro Da Silva	082.357.046-09	Frutal	Administração	Matutino	3.	90	1
Carlos Daniel Queirozpereira	132.816.116-13	Frutal	Administração	Matutino	3.	80	2
Beatriz Vasconcelos Domiingos	132.151.936-20	Frutal	Direito	Noturno	7.	80	1
Ana Cássia Oliveira Ferreira	133.298.626-96	Frutal	Direito	Noturno	Excedente	80	2
Gean Mario Silva	755.714.716-20	Frutal	Direito	Noturno	Excedente	79	3
Jovina Aparecida V. Silva	047.888.926-77	Frutal	Direito	Noturno	Excedente	78,71	4
Lauryanne Dias Souza Pereira	114.436.466-36	Frutal	Direito	Noturno	Excedente	74,5	5
Pedro Henrique Alves	127.602.156-95	Frutal	Direito	Noturno	Excedente	74	6
Elcio Ribeiro Da Silva Filho	098.623.926-73	Frutal	Direito	Noturno	Excedente	74	7
Isaac Daniel Mendes Dos Santos	015.442.401-39	Frutal	Direito	Matutino	5.	73,96	8
Wesley Manoel Da Silva	140.782.346-90	Frutal	Direito	Noturno	Excedente	72	9
Lucas Thomaz Sampaio	129.217.686-58	Frutal	Direito	Noturno	Excedente	71,92	10
Damiana De Souza Santos Andrade	099.703.926-46	Frutal	Direito	Matutino	Excedente	70	11
Marcos Vinicius Sales Barros	131.940.586-06	Frutal	Sistemas Informação	Noturno	3.	95	1

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Nome Do Candidato	CPF DO CANDIDATO	Unidade	Curso	Turno	Período	Nota	Classificação
Rafaela França Borges	103.393.816-55	Frutal	Administração	Diurno	3.	87,05	1
Leonardo Tetsuo Gomes	326.214.358-82	Frutal	Administração	Matutino	3.	76	2
Ana Carolina Atanes Pereira	100.740.526-08	Frutal	Administração	Matutino	3.	75,02	3
Renato Santana Oliveira Luiz	099.694.846-56	Frutal	Administração	Diurno	3.	53	Desclass.
Edilania Pena De Oliveira	696.696.606-10	Frutal	Direito	Mat/Not	-	90	1
Adriana Marilaque Da Costa	164.189.288-90	Frutal	Direito	Diurno	-	85,63	2
Glauca Helena Pinha	031.017.646-88	Frutal	Direito	Noturno	-	83,78	3
Andrea Cristiane De Souza	154.758.778-40	Frutal	Direito	Noturno	-	82,8	4
Areta Maria De Souza	074.397.666-52	Frutal	Direito	Noturno	-	80,95	5
José Luciano R. Ramos	055.239.435-17	Frutal	Direito	Noturno	-	80	6
Vivian Graziela Pereira Dias	283.045.738-22	Frutal	Direito	Matutino	-	78,31	7
Fausto Rogério Marques	287.387.158-05	Frutal	Direito	Diurno	-	77,68	8
Luciene Aparecida Assunção Silva	587.820.366-91	Frutal	Direito	Noturno	-	76,7	9
Taís Diniz Silva Rodrigues	114.149.316-03	Frutal	Direito	Noturno	-	76,66	10
Margarete Silva V. Barreiro	047.482.956-19	Frutal	Direito	Noturno	-	74,82	11
Paulo Antonio Gomes. De A. Rodrigues	091.380.506-84	Frutal	Direito	Noturno	-	61	12
Kelle Alves Souza	068.164.386-20	Frutal	Direito	Matutino	-	58,3	Desclass.
Rodrigo De Freitas Silveira	077.435.776-27	Frutal	Direito	Matutino	-	57,4	Desclass.
Delfino Conceição Teixeira	191.635.846-20	Frutal	Geografia	Noturno	3.	79,49	1
Carolina Rezende Silva Ribeiro	127.307.866-78	Frutal	Geografia	Noturno	3.	59	Desclass.
Marcus Vinicius M. M. Dos Santos	335.228.238-26	Frutal	Jornalismo	Noturno	3.	84	1
Luiz Fernando Araujo Rodrigues	332.846.238-41	Frutal	Jornalismo	Noturno	3.	83,5	2
Atila Bernardo Superba	218.525.528-24	Frutal	Jornalismo	Noturno	3.	80,73	3
Eduardo Vilasa Boas Matos	015.442.776-44	Frutal	Sistemas De Informação	Noturno	3.	76,1	1

Erika Perpétua Moreira	044.714.886-94	Frutal	Tecnologia Em Alimentos	Noturno	3.	86,06	1
Andrea Cortes Lopes	033.486.676-66	Frutal	Tecnologia Em Alimentos	Noturno	3.	85,21	2
Vanessa Batista Silva	083.766.296-62	Frutal	Tecnologia Em Alimentos	Noturno	3.	83,51	3
Lucimar Bernardes Marins	719.947.936-91	Frutal	Tecnologia Em Alimentos	Noturno	3.	78	4
Isadora Ferreira De Freitas	099.178.336-09	Frutal	Tecnologia Em Alimentos	Noturno	3.	71,53	5

Obs: Poderão ser incorporadas ao processo seletivo unificado, eventuais vagas que venham a surgir após a publicação do edital. Para ocupação dessas vagas, poderão ser convocados os candidatos excedentes, por ordem de classificação, até a data limite do vigésimo dia letivo do semestre.